



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 7810.2018/0000635-0

PROCESSO Nº 7810.2018/0000635-0

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo e Reajuste contratual

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.553.625/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conjunto 28B, Torre C, Bairro: Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Flavio dos Santos**, conforme seus estatutos, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento, conforme Resolução DAF 09/2024 (sei 102272038) e Despacho Autorizatório sei 102282817, bem como cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência do prazo contratual por **12 (doze) meses**, a partir de 01/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Passa a configurar no respectivo contrato o registro do **Reajuste Definitivo**, para o período de **01/05/2024 a 30/04/2025**, de acordo com a Planilha de Demonstrativo Reajuste (sei 097965484) e com base em Cláusula Contratual, para fazer constar a aplicação do Índice de Preços do Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - **IPC-FIPE**, com variação do mês de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, sendo o valor reajustado pelo índice de **3,1505%**, correspondente a um acréscimo mensal de R\$ 90,93 (noventa reais e noventa e três centavos), de acordo com a Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, onde o **valor mensal** do contrato passa a ser **R\$ 2.977,26** (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um **valor total do contrato**, para o período prorrogado, de **R\$ 35.727,12** (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

2.2. As despesas decorrentes do aditamento do contrato, bem como do reajuste previsto no item 2.1.,

correrão por conta dos recursos próprios, indicados nas **Notas de Empenho nº 138/2024** (principal) e nº **139/2024** (reajuste), que onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, observado o princípio orçamentário da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, assinado digitalmente, ante as testemunhas a seguir mencionadas.

São Paulo, 29 de Abril de 2024.

PELA SPURBANISMO:

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

FLAVIO DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



FLAVIO DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 29/04/2024, às 13:39.



Ricardo Simonetti
Analista Administrativo
Em 29/04/2024, às 13:55.



Cintia Fabiano da Silva Cavalieri
Gerente de Compras, Licitações e Contratos
Em 29/04/2024, às 13:58.



Dayana de Siqueira Dalbello
Assistente Administrativo de Gestão
Em 29/04/2024, às 14:01.



SERGIO ANTONIO TARARKIS
Assistente Administrativo de Gestão
Em 29/04/2024, às 14:02.



WALDIR AGNELLO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 29/04/2024, às 15:01.



Pedro Martin Fernandes
Presidente
Em 29/04/2024, às 20:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102431118** e o código CRC **7098B35F**.

Referência: Processo nº 7810.2018/0000635-0

SEI nº 102431118